

ATA DE PREGÃO Nº. 002/2016

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº. 104/2015, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº. 002/2016, destinada à contratação para fornecimento de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Taquari, conforme características descritas no respectivo edital. A empresa POSTO GASÓLEO LTDA participou desta licitação, por seu representante legal, que se credenciou de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação. Portanto, restando habilitada a dar lances.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	POSTO GASÓLEO LTDA	98.586.738/0003-49
Representante:	PEDRO ANDRÉ HUT DA SILVA	RG 1047702855

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação a interessada, por si ou por seu representante, declara formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope da proposta, cumpridas as formalidades legais, restou classificada, a empresa supra. Prejudicada a fase de lances, em virtude da participação de um único interessado, passou-se a negociação. Assim, cada item solicitado teve o seguinte resultado:

Item 1 – gasolina do tipo comum	POSTO GASÓLEO LTDA
VALOR DA PROPOSTA	3,93
Negociação	3,88
Negociação final	3,82

Item 2 - óleo diesel	POSTO GASÓLEO LTDA
VALOR DA PROPOSTA	3,00
Negociação	2,95
Negociação final	2,91

Item 3 - óleo S10	POSTO GASÓLEO LTDA
VALOR DA PROPOSTA	NÃO COTOU

Encerrada a negociação, restou vencedora a empresa **POSTO GASÓLEO LTDA** no **item 01**, pelo valor de **R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por litro**; e no **item 02**, pelo valor de **R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) por litro**. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos de acordo com o Edital. Fica registrado que a empresa participante do PREGÃO encontra-se presentes e não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. A presente Licitação gerou um valor total de **R\$ 302.906,00 (trezentos e dois mil novecentos e seis reais)**. Os pagamentos serão efetuados contra empenho, semanalmente, mediante a emissão da Nota Fiscal e sua entrega no setor de Contabilidade da Prefeitura. **Ocorrência:** o Pregoeiro e a Comissão de Apoio registram na presente que não acorreram interessados para o item 03 – óleo S10, opinando pela repetição do processo licitatório para o mesmo, em atenção ao disposto na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo representante, Pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO
MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
GISELDA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER

PEDRO ANDRÉ HUT DA SILVA
POSTO GASÓLEO LTDA